



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
**ATOrd 0001390-13.2017.5.09.0073**  
RECLAMANTE: ROSIMEIRE LUIZA FERREIRA  
RECLAMADO: IVAICANA AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO  
JUDICIAL

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 15cc6d0 Destinatário: IVAICANA  
AGROPECUARIA LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

### AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 de dezembro de 2022, junto à empresa Ivaicana Agropecuária, Estrada Marisa, São Pedro do Ivaí, após entabulação de contatos por meio eletrônico com o procurador da executada, Dr. Antonio Cordeiro, especialmente pelo e.mail antonio.cordeiro@valedoivai.com.br e WhatsApp 043 91545105, PENHOREI o seguinte bem:

8.494 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro) litros de Etanol Anidro.

**AVALIAÇÃO:** avalio o bem em R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) o litro, segundo o preço médio de mercado na região neste dia, totalizando R\$ 27.945,26 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Valor da execução: R\$ 23.288,95 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Valor atualizado para pagamento até 02 /12/2022.

DEPÓSITO: nomeei como depositário SILEZIO SILVEIRA, diretor presidente da executada, CPF 278.221.849-20, domiciliado na estrada Marisa, 1, São Pedro do Ivaí, que aceitou o encargo, comprometendo-se como depositário.

INTIMAÇÃO: Intimei IVAICANA AGROPECUÁRIA LTDA. na pessoa de Silezio Silveira, presidente, que recebeu contrafé e assinou o Mandado.

IVAIPORA/PR, 11 de dezembro de 2022  
**URATAI SOLNOWSKI BRANCO**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: URATAI SOLNOWSKI BRANCO - Juntado em: 11/12/2022 20:43:09 - ad7a3e4  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22121120422217500000109916469?instancia=1>  
Número do processo: 0001390-13.2017.5.09.0073  
Número do documento: 22121120422217500000109916469